

PORTARIA Nº 2.745/SPO, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da EPA Escola de Aviação Civil - Matriz em Curitiba, e autoriza o funcionamento da base operacional, na cidade de Curitiba, da EPA Escola de Aviação Civil - Filial Guaratuba.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.508937/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos da EPA Escola Paranaense de Aviação Civil, situada no Aeroporto de Bacacheri s/nº, Hangar 40, Bacacheri, em Curitiba - PR, CEP: 82515-180.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da base operacional da EPA Escola de Aviação Civil - Filial Guaratuba, localizada no Aeroporto de Bacacheri s/nº, Hangar 40, Bacacheri, em Curitiba - PR, CEP: 82515-180, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento da entidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA